



*Universidade Estadual de Maringá*

GABINETE DA REITORIA

**P O R T A R I A N º 828/2009-GRE**

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando as orientações da área de saúde com relação a Gripe A (H1N1),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender a realização das provas do Concurso Público para a Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná para suprir vagas da Universidade Estadual de Maringá, aberto por meio do Edital nº 183/2009-PRH.

**Art. 2º** As provas suspensas serão realizadas no período de **14 a 28 de setembro de 2009**, em data, horário e local que serão informados, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 13 de agosto de 2009.

*Prof. Dr. Décio Sperandio*  
**Reitor**